

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA
TABELA III

LEI Nº 2302, DE 14 DE OUTUBRO DE 1985.

Altera a Tabela III, anexa à Lei nº 2204, de 21 de julho de 1983, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - As alíquotas da TABELA III, a que se referem os artigos 94 e 180, da Lei nº 2204, de 21 de julho de 1983, passam, a partir de 01 de janeiro de 1986, a ser as constantes da nova TABELA III, anexa a esta lei.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de outubro de 1985.

Taxa de Apreensão ou Arrecadação de Bens e Mercadorias
a) Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública por unidade.

b) Armazenagem por dia de depósito, no depósito municipal

1. de veículos, por unidade.....	10%
2. de animal cavalariço, suar ou bovino, por cabeça.....	5%
3. de caprino, ovino, suino ou canino, por cabeça.....	3%
4. de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo.....	0,2%

NOTA: Além das taxas se cobrarão as despesas com alimentação e tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito

Taxa de Alinhamento e Nivelamento

a) Alinhamento, por metro linear.....	0,2%
b) Nivelamento, por metro linear.....	0,5%

gr/rac.

Romei Antônio Jerge

[Handwritten mark]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

TABELA III

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA S/ O VALOR DE REFERÊNCIA
I - Taxa de Numeração de Imóveis	
a) Por emplacamento.....	1%
NOTA: Além da taxa será cobrado o preço de custo da placa fornecida.	
II - Taxa de matrícula e vacinação de cães.....	2%
NOTA: Além da taxa será cobrado o preço de custo da vacinação.	
III - Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
a) Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade.	1%
b) Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal	
1. de veículos, por unidade.....	10%
2. de animal cavalariço, mular ou bovino, por cabeça.....	5%
3. de caprino, ovino, suíno ou canino, por cabeça.....	2%
4. de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo.....	0,5%
NOTA: Além das taxas se cobrarão as despesas com alimentação e tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito	
IV - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	
a) Alinhamento, por metro linear.....	0,3%
b) Nivelamento, por metro linear.....	0,5%

PREFEITURA DE ITUIUTABA

TABELA III - continuação - folha 02 -

V - Taxa de Demarcação de Lotes - por cada lote demarcado.....	10%	
VI - Taxa de Cemitério	No Cemitério "Parque da Saudade".	No Cemitério Municipal
a) Inumação em sepultura rasa		
1. de adulto, por 5 anos.....	10%	100%
2. de infante, por 3 anos.....	5%	50%
b) Inumação em carneiro		
1. de adulto, por 5 anos.....	20%	40%
2. de infante, por 3 anos.....	10%	20%
c) Prorrogação de prazo de sepultura ou carneiro.	20%	60%
d) Perpetuidade		
1. de carneiro, por metro quadrado.....	30%	180%
2. de jazigo (carneiro duplo, geminado), / por metro quadrado.	40%	200%
e) Exumações		
1. antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição....	100%	100%
2. após vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	20%	20%
f) Diversos		
1. Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu perptuos, para nova inumação.....	10%	10%
2. Entrada e retirada de ossada no cemitério.....	10%	10%
3. Remoção de ossada no interior do cemitério.....	10%	10%
4. Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	-	100%

PREFEITURA DE ITUIUTABA

TABELA III - continuação - folha 03 -

<p>5. Ocupação de ossuário, por cinco (5) anos..</p> <p>NOTA:</p> <p>1. Além das taxas, será cobrado à parte o preço da placa de identificação e o custo da construção do carneiro, jazigo ou galeria, de acordo com o orçamento organizado pela repartição competente da Prefeitura;</p> <p>2. As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepultura, carneiros e jazigos; os de demolição de baldrame, lápides ou mausoléus e reconstrução serão orçados e cobrados à parte</p>	10%	10%
<p>VII - Taxa de Capinação, Limpeza e Remoção de Lixo em Terrenos Particulares - por lote padrão.....</p>	30%	

